

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.002 NATAL, 25 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 001/2021 - NUDECRIM, de 10 de julho de 2021, torna público o **RESULTADO da terceira fase da seleção**, apresentando o resultado dos candidatos considerados aptos nesta fase, nos termos do art. 12, III, do Edital, para a seleção simplificada para estagiários do curso de pós graduação em direito para o **NÚCLEO DE NOVA CRUZ**:

**Resultado dos candidatos considerados aptos e inaptos após a entrevista, nos moldes do art. 12 do Edital 001/2021, art. 12, III, 3, de 10 de julho de 2021, para o NÚCLEO DE NOVA CRUZ:**

	CANDIDATO(A)	Comparecimento	resultado
1	Everton Tiago de Souza	Presente	Apto
2	Samilly da Costa Alves	Presente	Apto
3	Romeica da Silva Simplicio	Presente	Apto
4	Sylvia Helena Cortez de Melo	Presente	Apto
5	Daniel Alexandre Alves da Silva	Presente	Apto
6	Valdilene Alves de Souza	Presente	Apto
7	Aline Araújo de Oliveira	Ausente	Prejudicado
8	Marla Luryan do Nascimento Pereira	Ausente	Prejudicado
9	Rafaella Caldas Leonardo Oliveira	Ausente	Prejudicado
10	Renata de Medeiros Ramos Fernandes	Ausente	Prejudicado
11	Bruna Alves Pereira	Ausente	Prejudicado
12	Karinne Sayonnary Alves	Ausente	Prejudicado
13	Ana Paula Matos de Queiroz	Ausente	Prejudicado
14	Sara Regina Rodrigues da Silva	Ausente	Prejudicado
15	Karen Jully da Silva Delfino	Ausente	Prejudicado

## 2. Disposições finais:

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59m do segundo dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail [residencianovacruz@dpe.rn.def.br](mailto:residencianovacruz@dpe.rn.def.br).

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato e núcleo(s) a que concorreu, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O resultado final e a homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Natal, 24 de agosto de 2021.

**Diego Melo da Fonseca**

Defensor Público do Estado

1ª Defensoria de Nova Cruz

**Thiago Souto de Arruda**

Defensor Público do Estado

2ª Defensoria de Nova Cruz